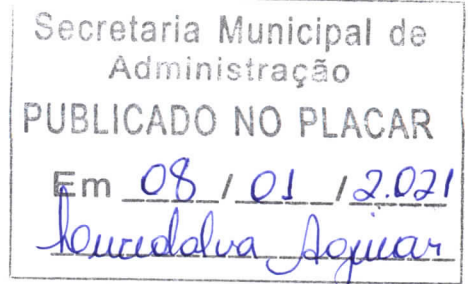




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 065, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0001/2021, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a cessão da servidora **RAQUEL ALVES PACHECO**,

D E C R E T A:

1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **RAQUEL ALVES PACHECO**, ocupante do cargo de **Professor Pedagogia/Normal**, matrícula nº 496.115, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO